



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO/2013 A DEZEMBRO/2013

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.984.452.928,57	9.490.239,89
Pessoal Ativo	7.166.322.633,29	9.087.593,63
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.748.020.401,11	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	70.109.894,17	402.646,26
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.788.426.966,07	1.450.606,01
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.600.492,74	40.120,75
Decorrentes de Decisão Judicial	18.642.122,28	834.645,16
Despesas de Exercícios Anteriores	24.143.593,62	575.840,10
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.743.040.757,43	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	7.196.025.962,50	8.039.633,88
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		7.204.065.596,38

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	17.970.301.768,94
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	40,09 %
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 54,00 %	9.703.962.955,23
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,30 %	9.218.764.807,47

SISTEMA: FINCON - Sistema de Contabilidade e Execução Orçamentária

FONTE: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas Liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.